



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 019/2026

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ampla publicidade do Programa Gás do Povo nos canais de comunicação e redes sociais, visando beneficiar as famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Nesta segunda-feira, 23 de fevereiro, o Governo do Brasil, por meio da Caixa Econômica Federal, está iniciando a terceira etapa da disponibilização do vale-recarga de gás de cozinha (GLP) para beneficiários do Programa Gás do Povo. A iniciativa garante gratuidade na recarga do botijão de gás de cozinha de 13kg a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), desde que tenham renda per capita de até meio salário mínimo.

A recarga gratuita do botijão de gás poderá ser realizada pelo responsável familiar diretamente nas revendedoras que aderiram ao programa, sem intermediários, por meio de validação eletrônica na azulzinha (maquininha de cartões), por uma das seguintes formas: 1. Cartão com chip do Bolsa Família e senha; 2. Cartão de débito de conta Caixa e senha; e 3. CPF com código de validação enviado ao celular cadastrado na Caixa.

Aproveito o momento para solicitar ao Governo Municipal uma ampla publicidade do Programa Gás do Povo nos canais de comunicação do Município e redes sociais, utilizando emissoras de rádio, carro de som e todos os meios possíveis, para fazer chegar a notícia a um número cada vez maior de famílias de baixa renda que precisam do benefício.

O Programa Gás do Povo foi sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 13 de fevereiro, conforme a Lei Federal nº 15.348.

ENCAMINHAR

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

Sessão 3ª Ordinária
Para: Prefeito Municipal

Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor